

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



Documento Assinado Digitalmente por: NABUCO LOPES BARBOSA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34b99a3f-d157-4266-897b-332c76934612

ANEXO XVI DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº:			
25100404-1R0001	Transitado em julgado	A mesa diretora caminha para apresentação de PL de iniciativa do legislativo, reformando a estrutura administrativa, observando as determinações do TCE-PE e sendo acompanhada pelo MPPE	A atual Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande reafirma seu compromisso com a legalidade e a moralidade administrativa, destacando que as irregularidades apontadas no Acórdão T.C. nº 2451/2025 referem-se a um modelo organizacional pretérito, cujas falhas estruturais já estão sendo ativamente saneadas. Diferente de períodos anteriores, a gestão atual estabeleceu um regime de cooperação técnica com o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para a construção de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e já submeteu à análise interna dos parlamentares um Projeto de Lei de Reforma Administrativa. Este projeto visa a extinção de cargos exclusivamente comissionados de natureza técnica e a criação de vagas para provimento efetivo via concurso público, atendendo estritamente aos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE – PE



Documento Assinado Digitalmente por: NABUCO LOPES BARBOSA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34b99a3f-d157-4266-897b-332c76934612

			ditames do Art. 37 da Constituição Federal e às determinações deste Tribunal. Portanto, as ações em curso demonstram a ruptura definitiva com a omissão anterior e a implementação de medidas concretas e eficazes para a regularização integral do quadro funcional da Casa Legislativa.
Processo TC nº:			

NOTAS: vide Notas 38 a 41 no ANEXO XXV.

Nabuco Lopes Barbosa Filho
Presidente da Câmara
CPF: 009.163.054-14